

**INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA EM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUSTENTÁVEL – IPADES**

**Destaques, julho 2011**

**Agropecuária Lidera Economia**

Levantamento divulgado pelo IBGE mostra que a agropecuária foi a atividade que mais cresceu nos últimos anos na economia brasileira. **A média do Produto Interno Bruto (PIB) do setor, no período de 2000 a 2010, aponta um crescimento anual de 3,67%, enquanto o PIB geral do País mostra avanço de 3,59% (média por ano).** A atividade agropecuária cresceu 6,5% em 2010, ocupando o segundo lugar nos setores que mais cresceram no País. Nesse padrão e graças ao desempenho de alguns setores, como derivados da soja, carnes, complexo sucroalcooleiro (etanol e açúcar), produtos florestais (madeira, celulose, papel, borracha), café, além de cereais, farinhas, contribuíram para que a balança comercial do agronegócio brasileiro registrasse um novo recorde nas exportações. No período acumulado dos últimos doze meses (de maio de 2010 a abril de 2011), o valor chegou a US\$ 81,3 bilhões, um aumento de 20,4% em relação ao mesmo período do ano passado. **Assim, o superávit comercial também subiu e alcançou os US\$ 66,6 bilhões.**

**Sistema Tributário Brasileiro**

O sistema tributário brasileiro tem duas características marcantes: a) o nível de arrecadação é elevado, próximo a 40% do PIB; b) sua complexidade feita de impostos, taxas e contribuições entre os três níveis da Federação. Esse sistema, com uma altíssima carga tributária, impede um crescimento mais rápido da economia quando se compara a países de nível socioeconômico assemelhado. Sua reestruturação com simplificação e diminuição da carga tributária dará contribuição importante para o País crescer e se modernizar. Nessa condição aumentará a arrecadação com um menor custo para o contribuinte. Todavia, essa mudança parece não estar tão próxima. Em recente livro – *“O dedo na ferida, menos impostos e mais consumo”* – o sociólogo Alberto Carlos Almeida sugere que 93,7% da população são favoráveis ao aumento do salário mínimo. Quando perguntados se manteriam essa opinião mesmo que o aumento acarretasse ampliação da carga tributária, 56% dos que apoiaram a alta do mínimo confirmaram essa posição, e 39% mudaram de idéia, ficando contra. Assim, a

disputa entre os principais partidos políticos pela bandeira de “campeão” dos aumentos reais do salário mínimo, em que pese os tons demagógicos, encontra eco na maioria do eleitorado, mesmo quando ligada à noção naturalmente impopular da alta de impostos. **O verdadeiro problema não é o aumento real do salário mínimo, esse deve existir para corrigir a gritante desigualdade de renda. O problema está na fórmula. O aumento real do salário mínimo deve ocorrer com menos desperdício do governo, um combate efetivo e constante da corrupção, melhoria da infra-estrutura do País, no aumento da produtividade da economia. Isto é uma questão de aprendizado político da sociedade.** Como no combate à inflação, levará ainda algum tempo.

### **Combate à Inflação**

O combate permanente à inflação deve ser uma luta permanente da sociedade brasileira, que viveu um longo processo inflacionário até chegar a uma nova moeda, o Real. **A tentativa atual de combatê-la apenas pelo aumento da oferta, sem a necessária contribuição da poupança, leva ao crescimento com forte aceleração da inflação e desorganização da produção.** O crescimento da oferta é função do investimento, e este da poupança. Sem resolver esta equação não é possível combater a inflação sem que haja redução da taxa de crescimento da economia. No entanto, um ponto é inquestionável, não dá para perder-se o controle sobre a inflação. A esse respeito é interessante o recente livro – *“Saga brasileira: a longa luta de um povo por sua moeda”* – da jornalista Miriam Leitão que lembra às gerações que viveram o período de 1964 a 1994 – esta última foi a do lançamento do Plano Real – e também para as gerações mais novas, que a inflação acumulada, medida pelo IGP-DI, foi de 1.302.442.989.947.180,00%, ou seja, um quatrilhão e 302 trilhões. E nesse período foi que ocorreu a “década perdida” ou mais que isso, pois durou de 1980 a 1994.

### **Citricultura Paulista**

O agronegócio da citricultura paulista movimenta US\$ 2 bilhões por ano, gera 400 mil empregos diretos e tem no estado a maior área plantada com laranja destinada a suco do mundo (627 mil hectares). Esse importante segmento econômico que ajuda a impulsionar o desenvolvimento de São Paulo tem dois apoios fortes. O primeiro é a sua base científica e tecnológica que desde os estudos sobre cancro cítrico realizados

pelo Instituto Biológico, na década de 1960, ao seqüenciamento genético de patógenos que atingem os laranjais, como a *Xylella fastidiosa* e a *Xanthomonas citri*, desenvolvidos com os recursos da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e a tenacidade de centenas de pesquisadores mobilizados para avançar a ciência básica relacionada à cultura dos citros, o combate a pragas e o melhoramento de variedades. O segundo é uma agroindústria extremamente competitiva, capaz de rivalizar com sua congênera americana da Florida.

**E a citricultura na Amazônia quando se tornará um forte segmento econômico a impulsionar o desenvolvimento regional, ocupando áreas antropizadas e com infra-estrutura instalada, como as que se encontram no Nordeste paraense e na Pré-Amazônia maranhense?**

### **Alimentos Mais Magros**

A obrigatoriedade de declarar a participação de gorduras trans, gorduras saturadas e outros nutrientes nos rótulos dos alimentos embalados, a partir de 2006, tem levado empresas a investirem em novos processos de produção. No caso da gordura saturada e dos ácidos graxos trans os valores declarados como “zero” ou “não contém” devem ser menores ou iguais a 0,2 gramas do componente por porção do alimento. Um dos produtos que mais tem sido utilizado em substituição à gordura trans é o óleo de palma, também conhecido como azeite de dendê. O grande entrave para seu uso em larga escala está na sua insuficiente produção, concentrada principalmente no estado do Pará, mas que não atende a demanda da indústria alimentícia e de cosméticos.

Os maiores fornecedores para o mercado mundial são a Malásia e a Indonésia, mas a importação encontra resistência no preço o que tem reflexo direto nos produtos aqui produzidos. Por isso as gorduras interesterificadas – aquelas obtidas a partir de mistura de óleo vegetal totalmente hidrogenado, livre de gorduras trans, e óleos vegetais líquidos – têm se mostrado como uma interessante alternativa ao uso do óleo de palma. No entanto, estudos recentes sugerem que, em alguns aspectos, as gorduras interesterificadas podem ser mais danosas à saúde do que a gordura hidrogenada (trans).

**A matéria-prima saudável para substituir essas “gorduras artificiais” é o óleo de palma. Bom que a Amazônia pode atender essa demanda, desde que utilize suas áreas de clima Af, segundo a classificação de Köppen, aptas para o plantio**

dessa palmácea cujo cultivo se faz em perfeitas condições agroecológicas, ou seja, dentro dos parâmetros da sustentabilidade.

### **Inseticida no Combate ao Inseto Transmissor da Dengue**

Enquanto não surge vacina ou tratamento eficaz contra a dengue a única forma de prevenir e controlar a doença são combater o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor do vírus causador da enfermidade. Depois de analisar a relação custo-benefício de 43 estratégias de uso de inseticidas contra o vetor da dengue, Paula Mendes Luz, da Fundação Oswaldo Cruz, do Rio de Janeiro, concluiu que é melhor atacar o *A. aegypti* quando adulto do que no estágio de larva (*The Lancet*, 15 de maio de 2011). A utilização de compostos de grande letalidade contra a forma imatura do mosquito pode reduzir o impacto da dengue por até dois anos enquanto a mesma abordagem contra insetos adultos produziria efeitos por até quatro anos. **Usar inseticidas poderosos, no entanto, poderia causar um efeito colateral: aumentar a vilurência das futuras epidemias. Os mosquitos poderiam se tornar mais resistentes ao veneno e a quantidade de pessoas imunes à dengue poderia diminuir. Isto significa que a participação da população no combate permanente aos focos de reprodução do mosquito continua a ser um bom e necessário combate.**

### **Liderança Mundial na Produção de Carne Bovina**

**O aumento da demanda mundial de carne bovina vai consolidar o Brasil como o maior fornecedor do planeta.** O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) prevê crescimento de 2,1% no crescimento mundial e projeta aumento de 8,1% nas exportações brasileiras. Confirmando essa previsão, o País conta com um rebanho avaliado em mais de 200 milhões de cabeças e condições de produzir 10 milhões de toneladas de carne por ano. Os números foram divulgados este ano pelo Fórum Nacional permanente de pecuária de Corte, da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA).

**Nesta década a Amazônia deverá liderar o rebanho bovino nacional, portanto trata-se de um segmento que poderá contribuir para o desenvolvimento regional. Contudo, a pecuária amazônica para participar desse mercado terá que modificar seus sistemas de produção, ou seja, modernizá-los de modo a aumentar a produtividade e diminuir os impactos ambientais, e mais, fazê-lo em áreas antropizadas.**

## PROJETO INDENIZA PRODUTOR RURAL

Tramita em caráter conclusivo e a ser analisado pelas comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, os Projetos de Lei 6468/2009 e 827/2011. **Tais projetos, se passarem no Congresso, farão os governos municipal, estadual e federal indenizarem o produtor rural, por perdas ocorridas no seu processo produtivo. No entanto, é fundamental que essa indenização se faça via mecanismo financeiro para o qual o produtor contribua – dentro da sua classe de produtor – não pode ser apenas uma conta enviada para o tesouro nacional. Caso contrário o legislador estará privatizando lucro e socializando prejuízo.**

São notórios os danos causados, em todo o mundo, por pragas e doenças na agricultura e na pecuária. No Brasil, como exemplos, temos a “ferrugem” no café e na soja; o “bicudo” no algodão, o “cancro” nos pomares cítricos; a “vassoura de bruxa” no cacau; a febre aftosa na bovinocultura, a “newcastle” e a influenza na avicultura.

Não haverá indenização quando se tratar de Raiva animal ou outra doença considerada incurável ou letal. Como também, se ficar comprovado que o produtor não cumpriu as medidas sanitárias em lei, tanto no âmbito agrícola e no pecuário. Já estava na hora de o produtor rural ser compensado com esse tipo de perda. Dois aspectos são modernizantes nessa medida: a) o produtor tem que adotar medidas de defesa sanitária nos seus cultivos e/ou na sua criação; b) o ressarcimento das perdas via mecanismo não inflacionários e/ou não pedulários.